

UBERLÂNDIA, 26 de março de 2024.

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

Escrivã(o) Judicial: CAMILA CARRIJO RODOVALHO RODRIGUES MARTINS

por ordem do(a) Juiz(a) de Direito  
Certifico e dou fé que aos dias 18 de abril de 2024, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos de nº **5009741-72.2020** da 2ª Vara Cível, desta Comarca, dirigi-me à Av. Alípio Abrão, 988 – bairro Granada e procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

“Um imóvel com área total de 480 m2, registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis, com matrícula nº 102.377, situado nesta cidade, localizado na Av. Alípio Abrão, 988 - bairro Granada. Referido imóvel é constituído de três pontos comerciais com numerações diferentes: **Pizzaria:** constituído de um salão grande, com balcão, cozinha e dois banheiros, ambiente estruturado para pizzaria; **Pet Shopping:** sala estreita e cumprida, com uma cozinha pequena e um banheiro; **Loja de Materiais para Construção:** salão grande, com cozinha, um banheiro e pequeno depósito no fundo. Imóvel encontra em estado regular de uso. ”.

**Avaliação total do bem – R\$ 980.000,00 (novecentos e oitenta mil reais).**

**Fonte de Pesquisa:** Regional Negócios Imobiliários, corretor, Sr. João Gonçalves Pires.

Uberlândia, 22 de maio de 2023.

  
ADELVANIA APARECIDA MAIA  
OFICIALA DE JUSTIÇA AVALIADORA  
PJPI 14926-0